

EDITAL - PPGCEM Nº 10/2024

ABRE INSCRIÇÃO E FIXA DATA PARA SELEÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO DO PROGRAMA DE DOUTORADO-SANDUÍCHE NO EXTERIOR DA UDESC - PDSE/ UDESC / PPGCEM

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais – PPGCEM do Centro de Ciências Tecnológicas – CCT da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, torna público o regulamento do processo seletivo interno para bolsa do PROGRAMA DE DOUTORADO-SANDUÍCHE NO EXTERIOR DA UDESC (PDSE/UDESC) - EDITAL PDSE UDESC Nº 01/2024.

O presente Edital selecionará bolsista no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, conforme Edital PDSE UDESC Nº 01/2024, para preenchimento de **01 (uma) vaga** na modalidade Doutorado-Sanduíche, no intuito de incentivar a internacionalização e propiciar a formação de recursos humanos de alto nível em instituições estrangeiras notoriamente reconhecidas, com duração de **3 (três) a 12 (doze) meses**, sem prorrogação.

1. DAS INSCRIÇÕES:

- 1.1. As inscrições serão realizadas no período de **25 de outubro a 17 de novembro de 2024**, somente por e-mail (ppgcem.cct@udesc.br), com a submissão dos seguintes documentos em arquivo formato PDF:
 - a. Requerimento de inscrição para realização do Doutorado-Sanduíche, especificando o período, a IES de destino e o Programa de Pós-Graduação (Anexo I);
 - b. Plano de Trabalho, elaborado em conjunto com o(a) orientador(a), contendo as disciplinas, atividades de pesquisa e/ou estágio(s) a serem realizadas no período de mobilidade e aprovado pelo CPG (Anexo II);
 - c. Carta de aceite ou declaração do(a) coorientador(a) no exterior com as datas de início e conclusão do estágio;
 - d. Currículo resumido do(a) coorientador(a) da instituição de destino;
 - e. Fotocópia do Passaporte e/ou Identidade;
 - f. Histórico escolar completo retirado do Sistema Acadêmico da UDESC, constando as disciplinas cursadas e os conceitos obtidos;
 - g. Comprovante de matrícula;
 - h. Termo de compromisso – (Anexo III);
 - i. Declaração de conhecimento no idioma exigido pela IES estrangeira escolhida;
 - j. Declaração de estar ou não recebendo qualquer bolsa ou de possuir ou não vínculo empregatício;
 - k. Formulário de passagem aérea (Anexo IV).

1.2. Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que não tiverem apresentado a totalidade dos documentos obrigatórios ou que não cumpram os requisitos exigidos no Edital PDSE UDESC Nº 01/2024.

2. DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS À BOLSA:

2.1. Os requisitos para candidatura neste Edital serão obrigatórios e o não cumprimento de qualquer um deles resultará no indeferimento da candidatura.

2.2. Além do atendimento a todas as condições de participação estipuladas no presente Edital, o candidato também deverá atender ao EDITAL PDSE UDESC Nº 01/2024.

2.3. O candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

I - estar regularmente matriculado no curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais da UDESC;

II - não estar matriculado(a) no último ano do curso, considerando o período regular no qual não se contabilizam os direitos da prorrogação no momento da inscrição;

III - não possuir reprovação no curso;

IV - ter realizado todos os créditos referentes às disciplinas obrigatórias e integralizado o número de créditos referentes ao curso de Doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização das atividades no exterior;

V - ter sido aprovado(a) no exame de qualificação ou ter cursado o primeiro ano do curso;

VI - ter sido aprovado(a) no teste de proficiência em língua estrangeira exigido pelo curso;

VII- apresentar conceito mínimo B em todas as disciplinas cursadas até o momento da inscrição;

VIII - manter-se regularmente matriculado(a) no Programa de Pós-Graduação de Ciência e Engenharia de Materiais na UDESC, durante todo o período do Doutorado-Sanduíche;

IX - ter a recomendação/concordância do(a) orientador(a) da UDESC e da instituição de destino para a realização das atividades no exterior;

X - ter declaração de conhecimento de fluência linguística emitidas pelo(a) orientador(a) no Brasil e pelo(a) coorientador(a) no exterior, ou por meio da aprovação em testes internacionais de língua estrangeira;

XI - Satisfazer a todas as outras exigências da IES de destino e os requisitos estabelecidos pela UDESC no Edital PDSE UDESC Nº 01/2024.

2.4. O Doutorado-Sanduíche somente se efetivará quando o Programa de Pós- Graduação (PPGCEM) e/ou a Secretaria de Cooperação Interinstitucional e Internacional (SCII) receber do Programa de Pós-Graduação da Instituição Receptora, ou da própria Instituição Receptora, comunicado formal de aceitação do pedido do estudante.

2.5. Quando o(a) estudante contemplado(a) no PDSE/UDESC for bolsista, de qualquer agência ou órgão de fomento, cabe ao CPG respeitar a legislação vigente para a realização da suspensão ou cancelamento da bolsa, quando for o caso.

2.6. Quanto ao acúmulo da bolsa PDSE/UDESC, o(a) acadêmico(a) contemplado(a) deverá seguir as normas específicas de cada agência financiadora e do Programa de Pós-

Graduação ao qual está vinculado(a).

- 2.7. O(A) estudante não poderá acumular a bolsa PDSE/UDESC com outra bolsa para Doutorado-Sanduiche de outra agência financiadora. O prazo total da bolsa de Doutorado no País não pode ultrapassar 48 meses, incluído o período do Doutorado-Sanduiche no Exterior, conforme Legislação Vigente.

3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO NO PDSE/UDESC:

- 3.1. Que o curso de Pós-Graduação no exterior pertença a uma universidade pública ou privada, de relevância para o estudo pretendido;
- 3.2. Que o(a) coorientador(a) no exterior seja, obrigatoriamente, doutor(a) ou pesquisador(a) com produção acadêmica consolidada e relevante para o desenvolvimento da tese do(a) doutorando(a).

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

- 4.1. Os candidatos serão avaliados por uma comissão especialmente designada pelo CPPGCEM, constituída de acordo com o EDITAL PDSE UDESC Nº 01/2024 – Programa de Doutorado-Sanduiche no Exterior da UDESC (PDSE/UDESC).
- 4.2. A classificação será feita baseada na produção (artigos científicos), com peso de 60% e no histórico escolar (doutorado), com peso de 40%, conforme Anexo V.
- 4.3. A relação dos candidatos com inscrição deferida no Processo Seletivo será publicada até o dia **18/11/2024**, no site http://www.udesc.br/cct/ppgcem/processo_seletivo
- 4.4. A relação final dos aprovados e a respectiva classificação no Processo Seletivo será publicada até o dia **22/11/2024**, no site: http://www.udesc.br/cct/ppgcem/processo_seletivo
- 4.5. Cabe pedido de recurso ao Diretor Geral do Centro de Ciências Tecnológicas - CCT, o qual deve ser apresentado dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis contados da Publicação do resultado em cada curso.

Joinville/SC, 24 de outubro de 2024.

Prof. Dr. Athos Henrique Plaine
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Ciência e Engenharia de Materiais – PPGCEM
Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC

Anexo I

Requerimento de Inscrição para Doutorado Sanduíche no Exterior

Informações Pessoais			
Nome Completo:			
Data de Nascimento:		CPF/Passaporte:	
Nacionalidade:		E-mail:	
Endereço Completo:			
Telefone:			
Informações Adicionais			
Programa de Doutorado da UDESC:			
Nome do Orientador da UDESC:			
Lattes/Currículo Vitae:			
Data de ingresso no Curso:			
Título do Projeto de Pesquisa no Doutorado:			
Área de Pesquisa:			
Linha de Pesquisa:			
Instituição Anfitriã no Exterior:			
Nome do Orientador no Exterior:			
Período de Permanência no Exterior (data prevista):			
É beneficiário de Políticas de Ação Afirmativas do Programa?			
Se sim, identifique o tipo.			
Assinatura			
<p>_____ , _____ de _____ de _____</p> <p style="margin-top: 20px;">Assinatura do interessado.</p>			

Anexo II

Plano de Trabalho Doutorado Sanduíche no Exterior

Título do Projeto
Resumo
Justificativa
<ul style="list-style-type: none">- Apresentar os motivos pelos quais o período no exterior é necessário para o avanço da pesquisa.- Explicar a escolha da instituição anfitriã e a contribuição que ela oferece para a pesquisa.
Objetivos
<ul style="list-style-type: none">- Objetivo Geral: O que se pretende alcançar com a pesquisa no exterior.- Objetivos Específicos: Metas específicas e mensuráveis a serem cumpridas durante o período fora.

Relevância da Proposta/Instituição Anfitriã/do Orientador/do Grupo de Pesquisa
<ul style="list-style-type: none">- Descreva a expertise da instituição anfitriã na área de pesquisa e o porquê de ela ser adequada para o desenvolvimento do projeto.- Incluir informações sobre o grupo de pesquisa e o orientador local.
Metodologia
<ul style="list-style-type: none">- Detalhar como a pesquisa será conduzida durante o doutorado sanduíche, incluindo métodos, técnicas, e abordagens a serem utilizados.- Descrever os recursos necessários e o acesso a laboratórios ou bases de dados específicos que só a instituição anfitriã pode proporcionar.
Cronograma
<ul style="list-style-type: none">- Cronograma detalhado das atividades a serem realizadas durante o período de pesquisa no exterior.
Resultados e Produtos Esperados
<ul style="list-style-type: none">- Descrição dos principais resultados que se espera obter com o período de pesquisa no exterior, e a socialização dos conhecimentos adquiridos quando do retorno à UDESC, tais como seminários, oficinas, aulas, palestras e atividades similares de ensino, pesquisa e/ou extensão, bem como a previsão de pelo menos 1 (uma) produção intelectual decorrente da participação no PDSE/UDESC.

Contribuição para internacionalização da Pós-graduação da UDESC
<p>Destacar como sua proposta contribui para a internacionalização do seu programa e da UDESC.</p>
Referências Bibliográficas
Assinatura
<p style="text-align: center;">_____, ____ de _____ de _____</p> <p style="text-align: center;">Assinatura do interessado.</p>

ATENÇÃO:

Notas Explicativas como esta, exibidas em todo o corpo do documento em vermelho, buscam elucidar conceitos e indicar caminhos e deverão ser excluídas antes de finalizar o documento.

Anexo III

TERMO DE RESPONSABILIDADE AFASTAMENTO DO PAÍS

Eu, _____, Aluno do curso de Pós-Graduação _____ na modalidade Doutorado da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, e Cadastro de Pessoas Físicas n.º _____, DECLARO para fins de concessão de afastamento do país que estou ciente da observância da legislação local e normas sanitárias do país sede do evento, além de outros que, por ventura, existam em meu deslocamento. Desta forma, responsabilizo-me por qualquer ônus que decorra da inobservância das exigências locais e gastos adicionais que surjam em razão da viagem e da minha estadia enquanto desenvolver minhas atividades no exterior, isentando a UDESC de qualquer responsabilidade.

Local e data

Aluno/ Nome Legível e Assinatura

Anexo IV FORMULÁRIO PARA COMPRA DE PASSAGENS

PASSAGEIRO 1			
(Caso seja necessário acrescentar mais de um passageiro, copie e cole este quadro logo abaixo para inserção dos dados de cada passageiro.)			
Nome:			
CPF:	RG:	Data de Nascimento: ___/___/___	
E-mail:		Tel. Contato:	

Caso seja necessário acrescentar mais de um passageiro para mesma viagem (mesmo itinerário), favor adicionar as linhas correspondentes para inserção dos dados de cada passageiro.

SOLICITANTE	
Nome:	
Setor:	Matrícula:

INFORMAÇÕES DA VIAGEM			
Origem:		Destino:	
Início do Evento: ___/___/___ às ___:___ horas		Termino do Evento: ___/___/___ às ___:___ horas	
Meio de Transporte:	<input type="checkbox"/> Aéreo	<input type="checkbox"/> Terrestre	
Tipo de passagem:	<input type="checkbox"/> Nacional	<input type="checkbox"/> Internacional	

SUGESTÃO DE ITINERÁRIO	
Data da Ida: ___/___/___ às ___:___ horas	Data da Volta: ___/___/___ às ___:___ horas

Em caso de viagem com mais de um trajeto favor adicionar linhas.

Atenção: Em caso de deslocamento com duração maior que duas pernoites, será permitida, além da bagagem de mão oferecida pela cia aérea, a inclusão do serviço de bagagem despachada, com limite de uma bagagem de até 23 quilos, desde que a necessidade seja manifestada no ato da solicitação (art. 19, IN 019/2019).

() A viagem tem duração superior a duas pernoites e há necessidade de contratação adicional de serviço de despacho de uma bagagem.

JUSTIFICATIVA

A viagem está relacionada à atividade de:

() Administração () Ensino () Pesquisa () Extensão

Declaro estar ciente e assumo a responsabilidade quanto as exigências de ingresso no país/cidade de destino.

Declaro ser verdade todas as informações prestadas e aceito as normas que regulamentam a concessão de passagens, bem como as normas gerais da UDESC e Legislação federal em vigor. Estou ciente das implicações legais quanto à utilização e obrigatoriedade de prestação de contas em 5 (cinco) dias úteis após o retorno da viagem.

Assinatura do
Solicitante

Assinatura da Chefia
Imediata

Anexo V

EDITAL PPGCEM Nº 10/2024 PONTUAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO DE BOLSISTA PDSE/UDESC

A produção científica será avaliada de acordo com a pontuação obtida na tabela abaixo:

<i>Item</i>	<i>Pontuação</i>	<i>Pont.</i>
Artigo completo publicado em Anais de Congresso Nacional	0,02	
Artigo completo publicado em Anais de Congresso Internacional	0,05	
Artigo completo publicado em Periódico com qualis igual ou inferior a B1 (Engenharias II)	0,1	
Artigos completo com Qualis B1 (Engenharias II)	0,2	
Artigos completo com Qualis A4 (Engenharias II)	0,5	
Artigos completo com Qualis A3 (Engenharias II)	0,7	
Artigos completo com Qualis A2 (Engenharias II)	0,85	
Artigos completo com Qualis A1 (Engenharias II)	1,0	
Patente Depositada	0,5	
	Σ	
A=	$\Sigma \text{pontos} / (\text{maior nota dos candidatos}) =$	

- Somente serão considerados artigos publicados a partir 2018 e artigos já aceitos para publicação, desde que possuam 'carta de aceite'.
- A publicação deve ser comprovada através da cópia da 1ª página do artigo.

A pontuação do desempenho acadêmico será obtida com base no histórico escolar do doutorado, onde os conceitos obtidos terão seguinte pontuação (A= 4, B=3 e C=2) e o cálculo será feito de acordo com a equação:

$$B = \frac{\Sigma(\text{conceito} \times \text{crédito})}{\text{total de créditos}} / \text{maior_nota_candidatos}$$

A pontuação final obtida será calculada de acordo com os pesos:

- Peso da nota normalizada de produção científica (60 %)
- Peso da nota normalizada de desempenho acadêmico (40 %)

$$\text{Nota final} = (A * 0,6 + B * 0,4)$$



Assinaturas do documento



Código para verificação: **19D95NFO**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ATHOS HENRIQUE PLAINE (CPF: 363.XXX.808-XX) em 24/10/2024 às 13:02:40

Emitido por: "SGP-e", emitido em 16/04/2019 - 16:13:58 e válido até 16/04/2119 - 16:13:58.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNDYyNjhfNDYzMTZfMjAyNF8xOUQ5NU5GTw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00046268/2024** e o código **19D95NFO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.